



PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2019

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 08/04/2019;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:


Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **08/04/2019**, o Servidor Municipal, **LUIZ DONIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da carteira de Identidade nº 595424 SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 475.399.501-10, Matrícula nº 899-1 ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, com carga horária de **40 horas semanal**, nomeado através da Portaria nº 024/2007, de 13/03/2007.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de 08/04/2019, a vaga do cargo de provimento efetivo "**Recepcionista - 40 horas semanal**" em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos legais a partir de 08/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS